



**Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso**

OFÍCIO Nº 057/2019-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 8 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL MACHADO
Prefeito
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

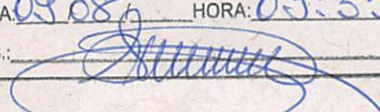
Assunto: Informações quanto ao Projeto de Lei nº 052/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00, e Projeto de Lei nº 054/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

1. A pedido da Vereadora Antonia Ap. Pereira de Souza, solicitamos a Vossa Excelência informações com referência aos Projetos de Lei em epígrafe, fundamentadas e explicitadas no Ofício subscrito pela mesma, o qual segue anexo ao presente.
2. Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossas considerações.

Atenciosamente,


VER. WAGNER TAVARES DA CUNHA
Presidente

PROTOCOLO	
Nº 10441/2019	
DATA: 08/08/2019	HORA: 09:55
ASS.: 	



**Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso**

OFÍCIO N° 002/2019

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VEREADOR: WAGNAER TAVARES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

Assunto: Questionamentos referente aos seguintes Projetos de Lei: PL 052/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 e dá outras providências, e, PL 054/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 18.000,00 e dá outras providências

Prezado Senhor,

Como é de conhecimento desta Casa, está em andamento os referidos Projetos, e, objetivando maiores esclarecimentos que possam dar base e segurança para finalização do Processo Legislativo que envolvem as referidas demandas, requeiro:

a) Que esta presidência estabeleça contato com o Poder Executivo Municipal questionando o seguinte:

- I- O Município já possui algum Projeto pronto para ser executado com utilização destes valores? Em caso positivo, requeremos o encaminhamento do mesmo.

Recebido em 08.08.2019 

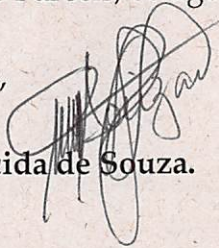


Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

Sem mais para o momento, é o que tenho a requerer,
estando a disposição para eventuais esclarecimentos.

Campo Novo do Parecis, 08 agosto de 2019.

Atenciosamente,


Antônia Aparecida de Souza.

Vereadora